



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP)
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 003/2017-DL
(SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA WEB)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ sob nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: **SIMONE FERREIRA CAVALCANTE 00813741432 (ATIVAZOOM)**, CNPJ sob o nº 24.861.633/0001-52. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2017-DL, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica **prorrogado** por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato original celebrado entre as partes em 20/04/2017, iniciando-se o mesmo em 21 de abril de 2021 e findando sua vigência em 20 de abril de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Diretor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Adm. nº 00120210402001 e amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado sob nº 003/2017-DL, ref. ao Processo Adm. sob nº 00120170217006. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2021. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Diretor Presidente. PELA CONTRATADA: Simone Ferreira Cavalcante-Empresária.

Maceió, 20 de abril de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F03DE4B1

CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP)
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º
001/2017-PP/ARP

(Serviços de locação de grupos geradores)
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ sob nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: EDUARDO AMARAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.002.174/0001-96. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017-PP/ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato original celebrado entre as partes em 20/09/2017, iniciando-se o presente em 31/03/2021 e findando sua vigência em 30/03/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Diretor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Adm. nº 000120210310003 e amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado sob nº 001/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 00120170217006. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2021. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Diretor Presidente. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo S. Amaral-Sócio Administrador.

Maceió, 30 de março de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B0AC1868

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
(UASG: 982705)

O Município de Arapiraca – AL, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 08/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bolsa para Ostomia Intestinal e Adjuvantes para Ostomia, considerando a necessidade de analisar as impugnações apresentadas por licitantes interessados em participar da licitação. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca – AL, 22 de abril de 2021.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:C458DC37

Major Izidoro/AL, 22 de abril de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO

Prefeito

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:53A05C07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO Nº 20, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Instaura Comissão Processante Permanente para acompanhar e atuar nos respectivos processos administrativos disciplinares.

O PREFEITO DO MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de instauração da Comissão Permanente para apurar as responsabilidades dos servidores que praticarem infrações no exercício de suas atribuições ou que tenham relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores a Lei Municipal 442/2009 em seu art. 213 e seguintes.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a instauração da Comissão Permanente para instauração de processo administrativo visando a apuração dos fatos, irregularidades e infrações dos servidores no exercício de suas atribuições ou que tenham relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 2º Fica instaurada Comissão Processante para apurar os fatos e atuar nos processos administrativos a que se referem o artigo primeiro, composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – CHIRLEY DA COSTA GOMES, CPF: 034.212. 134 02, ocupante do cargo de efetivo de atendente.

II – JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, portador de CPF: 533.928.094-20, ocupante do cargo efetivo de pedreiro.

III – VALDEMIR DA SILVA TAVARES, portador de CPF: 678.855.784-53, ocupante do cargo de efetivo de motorista.

§1º - Os Servidores de que tratam o inciso II e III, deste Artigo, serão secretárias da Comissão Processante;

§2º - O Servidor de que trata o inciso I, deste Artigo, será o Presidente da Comissão processante;

§3º - A Comissão Permanente deverá instaurar cada processo com publicação do ato que o constitui.

§4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da citação do servidor investigado, admitida sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias exigirem, devendo haver justificativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO,
ESTADO DE ALAGOAS.

Major Izidoro/AL, 22 de abril 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO

Prefeito

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:7EB2C45F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.

PROCESSO Nº: 0590/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.016/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de sondagens de solos e percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) e pelo método ST (Sondagem a Trado) em diversos locais do município , atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Conforme descrições contidas no termo de referência.

Onde se LÊ, data de realização: 03 de maio de 2021 LEIA SE no .Data de realização: 07 de maio de 2021, mantendo-se todas as outras informações vinculadas e publicadas.

Disponibilidade de edital: endereço eletrônico
www.comprasnet.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi- AL, 22 de abril de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C561A006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 017/2021**

(De 22 de abril de 2021)

DECRETA FERIADO MUNICIPAL DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, 146 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que, a Portaria nº 031/2020, de 28 de dezembro de 2020, regulamenta os feriados e pontos facultativos no âmbito deste município; e

CONSIDERANDO que, o município de Maragogi completa 146 anos de sua **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA** no próximo dia 24 de abril de 2021, sábado, já descrita na Portaria nº 031, de 28 de dezembro de 2020, em seu art. 1º, inciso VII.

DECRETA:

Art.1º FERIADO MUNICIPAL no âmbito do município de Maragogi, Estado de Alagoas, o dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2021, em comemoração aos seus 146 anos de **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**.

Parágrafo Único. Este artigo **NÃO** se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como saúde: saúde, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art.2º EsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:578F0E49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 596 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 571 DE 26 DE MARÇO DE 2021, que nomeava o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Valorização dos professores da Educação – FUNDEB, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 06 de abril de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AA789186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, exercício 2021/2023, atendendo as determinações legais, até ulterior deliberação, os seguintes membros:

REPRESENTANTES	CPF
Representante da Secretaria Municipal de Educação	
1º Titular: Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira	079.605.024-47
Suplente: José Dênisson Lima de Queiroz	024.336.104-19
2º Titular: Cicera Sílvia dos Santos Rocha	663.262.304-20
Suplente: Gisele Elaine de Lima Omena	057.782.814-20
Representante das Instituições de Ensino Privadas de Educação Infantil:	
1º Titular: Maria Ângela Santos Passos	788.178.624-50
Suplente: Alessandra Gomes Carvalho	540.208.244-87
Representante de Estudantes das Escolas Públicas Municipais:	
1º Titular: Simone Antônia da Conceição	058.883.204-98
Suplente: Rita da Conceição	111.724.734-12
2º Titular: Daniela Ferreira da Silva	075.919.084-48
Suplente: Rogério Juvêncio da Silva	121.321.674-51
Representante dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:	
1º Titular: Maria Roseane Santos de Oliveira	895.004.074-34
Suplente: Maria Sebastiana Sena de Melo	662.594.794-68
2º Titular: Maria Izabel Alves da Silva	788.173.904-53
Suplente: Karina Galvão de Araújo	070.715.804-48
Representante indicado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:	
1º Titular: Maria Denise Peixoto Santos de Sena	636.377.074-20
Suplente: Maria Pastora Costa de Almeida	019.985.644-36
Representante dos Professores das Escolas Municipais sendo (01) um indicado pela rede privada:	
1º Titular: Simone Braga de Souza Araújo	894.445.824-34

Suplente: Ana Maria Rodrigues da Silva	049.123.714-67
2º Titular: Girlene dos Santos	678.470.804-00
Suplente: Roseane Severina Lessa	409.333.264-91
Rede Privada:	
1º Titular: Margarida Judite Alves de França	607.032.024-72
Suplente: Maria de Lourdes Santos de Archanjo	524.668.334-68
Representante do Conselho Tutelar:	
1º Titular: Maria Silvânia Costa de Araújo	080.821.694-51
Suplente: Eliene dos Santos Balbino de Lima	040.910.954-10

ART 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpre-se

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 20 de abril de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E9CE11AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3103.004/2021

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e EW PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**; inscrita no CNPJ nº 21.212.168/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, visando as necessidades do Município de Marechal Deodoro.

Valor Total: **R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).**

Data de Assinatura: 31 de março de 2021.

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Thiago Ayres Agra

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - INTERVENIENTE

Eduarda Zhamara Camara Menezes

EW PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:71A0DC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

Partes: PMMD e JOSÉ SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 113.002.214-53.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (meses), contados do encerramento do último termo aditivo.

1.2. Com cláusula resolutive, podendo ser o contrato rescindido quando comprovado razões de interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO